

Goiânia, 02 de Maio de 2022.

NOTA TÉCNICA

Com relação ao item “Bens Imóveis”, visando atender ao princípio constitucional que assegura o direito à informação dos órgãos públicos para todo cidadão, esclarecemos que o CEAP-SOL não adquiriu qualquer bem imóvel com recursos oriundos do TTG nº 003/2013 no mês de Abril/2022, fazendo uso apenas do imóvel cedido por meio do termo de permissão de uso do bem imóvel, anexo VIII do TTG nº 003/2013:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (Total)	VALOR (Valor venal atualizado de acordo com o site da prefeitura de Goiânia)	MATRÍCULA (Transcrições)
AV Milão c/ AV Veneza c/ R Puccini c/ R Urias de Oliveira Filho, Qd. Lt. 1/18, Jd Europa	7.730,00m ²	R\$ 6.076.170,75	21.864/21.865/21.866/21.867/21.868/21.869/21.870/21.871/21.872/21.873/21.874/21.875/21.876/21.877/21.878/21.879/21.880/21.881

Jessé Chinelles Barreto Tomaz
Gerente Administrativo
ISS - CEAP-SOL**Jessé Chinelles Barreto Tomaz**
Gerente Administrativo – CEAP-SOL
Eduardo Niculau
Analista de Patrimônio
ISS - CEAP-SOL**Eduardo Niculau**
Analista de Patrimônio
Murilo Mendes
Gerente de Engenharia
Corporativa
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES